



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 35/2021

Teresina, 05 de julho de 2021.

A Sua Senhoria ao Senhor
Vereador NETO DO ANGELIM
Câmara Municipal de Teresina
L O C A L

Assunto: - Projeto de Lei nº 49/2021

Senhor Vereador,

O Projeto de Lei nº 49/2021, que “Dispõe sobre o direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus) aos portadores de deficiências renais crônicas e disfunções renais, que realizam hemodiálise e dá outras providências”, deve ser apresentado sob forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR MATOS DE MORAES
Diretor do Departamento Legislativo